

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ DE ABRIL/2026

**“DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DA UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE DO VILA NOVA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica instituído como denominação da UBS do Vila Nova, UBS Francisca dos Santos Serrão.

Art. 2º A alteração de que trata esta Lei tem caráter honorífico e se fundamenta na trajetória de vida e relevantes serviços prestados por Francisca dos Santos Serrão a comunidade do Vila Nova, conforme detalhado na justificativa anexada.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

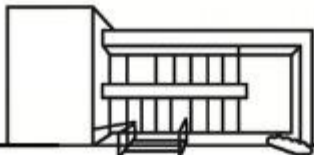
### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Ilustres Senhores Vereadores,

A presente homenagem justifica-se pelo relevante legado social, histórico e comunitário deixado por Francisca Serrão, carinhosamente conhecida como “Tia Chiquinha”, que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da Comunidade do Vila Nova.

Pioneira na região, estabeleceu-se na localidade no ano de 1948, onde construiu sua história, constituiu família e contribuiu significativamente para a consolidação do núcleo comunitário. Mãe de seis filhos, todos criados no seio da comunidade, destacou-se não apenas pelo papel familiar, mas também por sua reconhecida postura acolhedora, solidária e agregadora, sendo amplamente respeitada e estimada por todos os moradores.

Além de sua contribuição social, cumpre destacar a relevância de sua família no contexto territorial da comunidade, uma vez que grande parte das áreas que compõem os chamados “baixões do garimpo do Vila Nova” pertence à família Serrão, incluindo o terreno onde se encontra instalada a Escola Estadual local. Tal circunstância evidencia sua participação



indireta no fortalecimento da estrutura educacional e no desenvolvimento coletivo da região.

Nesse sentido, a atribuição de seu nome a uma repartição pública representa medida de justiça e reconhecimento à sua memória, perpetuando sua contribuição para as futuras gerações. Trata-se de homenagem legítima àquela que, por sua simplicidade, generosidade e dedicação à comunidade, tornou-se referência de pertencimento, identidade e valores humanos no Vila Nova.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO,**

**Sede do Poder Legislativo do Município de Porto Grande-AP,**

Em 06 de abril de 2026.

---

***Tárcio Leite Silva***  
*Vereador - PDT*